



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 3241/2023

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, considerando:

- a. os documentos que constam no Processo nº 23116.019349/2023-18;
- b. os fatos ocorridos no dia 27 de novembro de 2023, nas dependências da área acadêmica da saúde, localizada no Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande (HU-FURG/Ebserh); e
- c. o art. 45 da Lei 9.784/99, de 29 de janeiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Afastar, temporariamente e preventivamente, o estudante FELIPE SANTOS DOS SANTOS, matriculado no Curso de Artes Visuais-Licenciatura, matrícula nº 51525, ficando o mesmo impedido, de forma parcial, de realizar e frequentar atividades acadêmicas.

Art. 2º Fica vedado o acesso do mencionado estudante às dependências da área acadêmica do Hospital Universitário-HU e ao *campus* Carreiros da FURG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 28 de novembro de 2023.

Renato Duro Dias

Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Renato Duro Dias, Reitor, Substituto**, em 28/11/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0145045** e o código CRC **361F013B**.

